

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

## Lei nº 810/2017

### ***Altera dispositivos da Lei nº 776/2017, cria cargo em Comissão de Assessor Especial de Engenharia Civil e dá outras providências.***

A Câmara de Vereadores de SÃO JORGE D'OESTE PR, aprovou e eu GILMAR PAIXÃO – Prefeito, sanciono a seguinte: - LEI:

Art. 1º. Acrescenta na Estrutura Administrativa do Município, especificamente nas disposições da Lei nº 776/2017, o cargo de Assessor Especial de Engenharia, vinculado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, com as seguintes especificações e competências: I. Escolaridade – Nível superior – Engenharia Civil, com registro do CREA; II. Carga Horária 20 (vinte) horas semanais; III. Total 01 (uma), vaga; IV. Nomenclatura: AEE; V. Remuneração Mensal – R\$ 4.950,00; a).Assessorar o Prefeito no planejamento e na elaboração de projetos públicos de curto, médio e longo prazo, voltados ao desenvolvimento municipal; b).Assessorar o Prefeito, nos assuntos especiais da área de Engenharia, junto aos órgãos, estaduais e federais; c).Acompanhar, fiscalizar e assessorar o Prefeito, na fiscalização e execução dos Contratos de Prestação de Serviços de Engenharia; d).Emitir, a pedido, do Prefeito, pareceres e recomendações nos procedimentos licitatórios afetos a área de engenharia; e).Projetar e executar pequenas obras de reforma de próprios Públicos; f).Assinar o que necessário for, em relação aos procedimentos e/ou autorizações, afetos à área de Engenharia do Município; g).Desempenhar outras atividades correlatas, e que foram solicitadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º. O Município, no prazo de 01 (um), ano a contar da publicação desta Lei, se obriga a realizar Concurso Público, para o cargo de Engenheiro Civil, e, em havendo candidato aprovado e contratado, o cargo, ora criado, estará automaticamente extinto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

**Gilmar Paixão**  
Prefeito